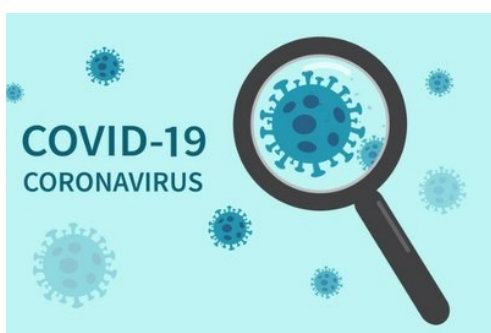




O que está sendo feito?

1. Ministério informa prazo para início das operações do hospital de campanha em Águas Lindas (GO)



O Hospital de Campanha de Águas Lindas (GO), que terá 200 leitos para o tratamento de casos graves de covid-19 no entorno do Distrito Federal, está em fase de conclusão e deve entrar em funcionamento pleno no prazo de 15 dias. É o que informa o Ministério da Saúde, em ofício enviado ao Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac-Covid-19). O documento

responde à consulta remetida pelo Giac e formulada pelo MPF no DF, que conduz procedimento administrativo sobre a instalação do hospital. A inauguração deve trazer impactos positivos tanto para os pacientes de Goiás quanto para os da capital federal, por desafogar o sistema de saúde do DF.

A unidade foi construída pelo Governo Federal, mas a operação e a gestão hospitalar - incluindo mão de obra, medicamentos, insumos e equipamentos médicos – serão responsabilidade do Governo do Goiás, mediante termo de cooperação a ser assinado. O Ministério da Saúde irá custear a mobilização, construção e locação mensal da estrutura e da infraestrutura montada (assim como a desmontagem, ao fim da operação), além de fornecer oxigênio e de suplementar de energia elétrica por geradores, quando necessário. A informação sobre o hospital foi remetida ao MPF/DF.

2. Guia traz informações sobre o coronavírus para populações indígenas e tradicionais

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF) lançou, nesta quinta-feira (14), um guia prático de orientações sobre o coronavírus destinado a comunidades



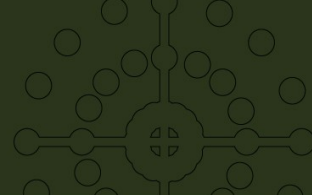
indígenas e tradicionais de todo o Brasil. A publicação digital reúne informações do Ministério da Saúde sobre a doença, contágio e prevenção, com atenção ao contexto e modo de vida dos povos tradicionais. Segundo a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde, as populações indígenas são consideradas grupos vulneráveis à covid-19, já que outras pandemias (como a H1N1, por exemplo) se comportaram de forma mais grave entre esses povos. [Leia mais.](#)

3. Destinação garante compra de livros, jogos educativos e notebooks

A mais recente destinação feita pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Vara do Trabalho de Juína (MT) para o combate ao novo coronavírus irá contribuir no controle da pandemia por um aspecto inovador: a perspectiva cultural. Aprovado pelo comitê local de destinação de valores oriundos de ações civis públicas, o repasse de aproximadamente 187 mil reais será utilizado para a compra de acervo de centenas de livros físicos e digitais, jogos educativos, 10 notebooks e outros equipamentos eletrônicos. Também contemplará a aquisição de software para a integração de todas as bibliotecas públicas do município, com a utilização dos acervos inclusive para a biblioteca indígena e outras existentes nas áreas rurais. O material atenderá os doentes acometidos pela covid-19, com acesso a partir do hospital da cidade, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou mesmo de casa, pelos moradores em quarentena. [Leia mais.](#)

4. MPT quer que condomínios na Bahia adotem programa de prevenção do contágio

O MPT na Bahia enviou recomendação para que os condomínios adotem medidas de segurança para evitar o contágio pelo coronavírus. Remetido a diversos sindicatos e entidades representativas do setor, o documento pede a implantação de programas internos de prevenção. O MPT lembra que a covid-19 já foi considerada doença ocupacional pelo Supremo. Por isso, os condôminos podem ser responsabilizados caso não adotem medidas de segurança. O órgão reafirma que é obrigação de todo empregador, inclusive



BOLETIM

condomínios, desenvolver um plano de prevenção de infecções, prevendo ações como garantia de espaços para higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, orientação a todos os empregados e fiscalização para assegurar o uso de máscaras, que devem ser fornecidas pelo condomínio. Também esclarece que os afastamentos por motivo de saúde por suspeita e contágio ou para acompanhamento de familiares acometidos pela doença devem ser aceitos sem prejuízo da remuneração. [Leia mais.](#)